



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 364/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que esta vereadora realizou um requerimento em maio de 2022 nº 314/2022 e até a presente data nada foi implantado o Prontuário eletrônico;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde já utilizam do PEC há mais de 01 ano;

Considerando que fazemos parte o programa Porto Ferreira Sem Papel, a prefeitura de Porto Ferreira já trabalha desde o início de dezembro/2021 na transição dos sistemas para instituir o processo eletrônico dentro da Administração Municipal e extinguir o processo físico, de papel.

Considerando que o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), ofertado gratuitamente pelo Ministério da Saúde, consiste em um software aplicativo criado para registrar e guardar todas as informações atendimentos aos cidadãos e nós utilizamos o sistema RKM para obter os dados mais complexos e termos suportes adequados;

Considerando que prontuário armazena detalhes da consulta e de diagnóstico, os medicamentos prescritos, os procedimentos realizados, o resultado de exames e a evolução do paciente;

Considerando que o PEC proporciona também a melhoria dos processos organizacionais, além de mais segurança na inserção e na transmissão dos dados clínicos do paciente. Com a implantação, as receitas e encaminhamentos dos pacientes passam a ser impressas diretamente no Prontuário Eletrônico;

Considerando que o objetivo do prontuário é dar maior agilidade ao atendimento e melhorar a eficiência na gestão dos gastos públicos em saúde, por isso precisamos ter ciência de como está sua implementação;

Considerando que este prontuário eletrônico é fundamental, pois permitirá a unificação de todas das informações do paciente/cidadão do SUS e poderá ser acessada em qualquer unidade saúde do município;

Considerando que bons exemplos da grande utilidade desta integração eletrônica são as informações disponíveis sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

histórico médico do cidadão, tendo total acesso a qualquer medicamento já prescrito ao paciente e também informações sobre as doenças pré-existentes, resultados de exames, cirurgias a que foi submetido, enfim todo o histórico do cidadão ficará disponível online neste prontuário. Isso poderá facilitar e agilizar, para uma contrarreferência;

Considerando que O PEC permite a eficiência na prestação de informações dos pacientes/cidadãos, diminui os riscos para os usuários e para os profissionais, prestando serviços efetivos e melhorando a qualidade da atenção à saúde;

Considerando outro ponto importante é o envio das informações ao Ministério da Saúde que permitirá aumentar o valor recebido pelo município para custeio na saúde e conseqüentemente ampliação dos serviços ofertados por elas;

Considerando que com essa ferramenta você pode criar vários níveis de acesso, permitindo que apenas os profissionais autorizados tenham acesso aos dados dos pacientes. Além disso, são realizados backups diários para garantir que todas as informações sejam salvas.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre a implantação de prontuário eletrônico na Central de Especialidades Médicas e Imagens, CAPS e Centro Odontológico.

Considerando que para implantação existe a necessidade de adequações e infraestrutura de cabeamento e aquisição de equipamentos;

Considerando que todos profissionais necessitam de treinamento para utilizar o sistema RKM;

1. Em qual fase está essa implantação no CEMI, CAPS e CO?
2. Já foi realizada a compra dos equipamentos de informática (computadores, impressoras, roteadores, etc.)?
3. Haveria uma data específica para iniciar o PEC no CEMI, CAPS e CO?



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

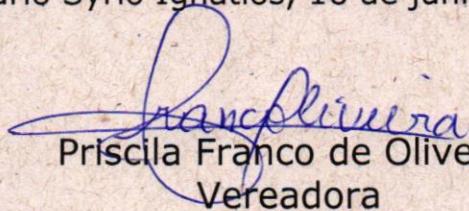
Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

4. Sabendo que houve previsão orçamentária para aquisição dos equipamentos de informática no ano 2022, conforme resposta do requerimento do ano anterior pela secretária de saúde porque até a presente data ainda não foram comprados? Ou se foram comprados porque ainda não foram instalados e treinado os profissionais?

5. Outras justificativas, se necessário.

Plenário Syrio Ignátios, 16 de junho de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/06/2023
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
ausente: Pedro Melo
RESIDENTE
SECRETÁRIO: Priscila Franco de Oliveira
2º SECRETÁRIO